

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ndfuc50k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/09/2012 Indicação nº 944/2012 Protocolo nº 3781/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

**INDICA AO EXMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIAS AO EXMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, E AO EXMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A URGENTE NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MT 170, NO TRECHO CARAMUJO - SALTO CÉU.**

Com fulcro no artigo 160, Inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, a urgente necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica da MT 170, no trecho Caramujo-Salto do Céu.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Setembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Deputados e Senhora Deputada,**

Trata a presente indicação da urgente necessidade de recuperação da pavimentação asfáltica da rodovia MT 170, no trecho Caramujo-Salto do Céu.

Atendendo inúmeros munícipes, neste ato representado pelo ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Salto Céu, Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira e pelo Ilustríssimo Presidente do Partido da República do Município, Senhor Paulo Rodrigues de Oliveira, pois no período de chuvas que se aproxima, tornará mais difícil o tráfego de veículos e pessoas na rodovia, devido ao péssimo estado de uso e conservação da mesma.

Ademais um trecho da rodovia, até o município de Lambari D' oeste já foi recuperado, mas a situação mais crítica encontra-se no trecho que vai do município de Lambari D'Oeste até o município de Sato do Céu, que até a presente data, ainda não foi retomado o processo de recuperação da pavimentação asfáltica, causando grandes transtornos e prejuízos àqueles que dessa rota necessitam.

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente Neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Setembro de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual